



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 041/2025**

Processo 065/2025

**Reparo do pavimento**

Foi realizado no dia 15 abril de 2025, fiscalização nos reparos realizados no pavimento asfáltico e passeio público, devido à intervenção na rede de água e/ou esgotamento sanitário.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 060/2025, 20 (vinte) pontos de reparos danificados que necessitam de manutenção.

Nº	Logradouro
1	Rua Casemiro Braga, 90 - Cristo
2	Rua Casemiro Braga, 100 - Cristo
3	Rua Casemiro Braga, 149 - Cristo
4	Rua Casemiro Braga, 175 - Cristo
5	Rua Casemiro Braga, 210 - Cristo
6	Rua Casemiro Braga, 230 - Cristo
7	Rua Casemiro Braga, 240 - Cristo
8	Rua Casemiro Braga, 328 - Cristo
9	Rua Casemiro Braga, 350 - Cristo
10	Rua Casemiro Braga, 355 - Cristo
11	Rua Casemiro Braga, 405 - Cristo
12	Rua Casemiro Braga, 415 – Cristo
13	Rua Casemiro Braga X Rua Francisco Geraldelli - Cristo
14	Rua Casemiro Braga x Rua Manuel Muller - Cristo
15	Rua Casemiro Braga x Rua Naif José - Cristo
16	PV – Rua José Olivieri x Rua Joaquim Pinto Cortez - Cristo
17	Rua Casemiro Braga, 365 - Cristo
18	Rua Casemiro Braga, 385 - Cristo
19	Rua João Simão x Rua Francisco Geraldelli - Cristo
20	Rua Francisco Geraldelli x Rua Casemiro Braga - Cristo

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidades (NCs), notificamos a Concessionária BRK Ambiental, através do Termo de Notificação nº 039/2025, a realizar os reparos nas recomposições asfálticas no prazo máximo de 10 (dez) dias, de acordo com a Instrução Normativa nº 8/2020, contrato de concessão nº 55/2011 e seus aditamentos.

Com base na análise realizada no presente processo, constata-se que a Concessionária realizou a correção de 17 (dezesete) dos 20 (vinte) pontos elencados no Termo de Vistoria de nº 060/2025,



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira – SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



conforme ofício OF-117-25-SC. Além disso, alegou que a não conformidade de nº 12 não lhe cabe responsabilidade, e que as Não Conformidades de nº 2 e 18 não necessitam de intervenção. Entretanto, o Fiscal da ARMPF entende ser necessária a adequação de todas as Não Conformidades de responsabilidade da Concessionária, conforme tramitação nº 11. Da mesma forma, o Superintendente da ARMPF entende ser necessário o reparo na recomposição asfálticas dos pontos mencionados.

Perante o apurado nos autos, evidencia-se que as Não Conformidades apontadas no de vistoria nº 060/2025, listadas abaixo, não foram adequadas pela Concessionária BRK Ambiental, dentro do prazo estipulado no Termo de Notificação nº 039/2025.

Nº	Logradouro
2	Rua Casemiro Braga, 100 - Cristo
18	Rua Casemiro Braga, 385 - Cristo

Tabela 2

Diante do não atendimento integral do Termo de Notificação nº 039/2025, o procedimento de fiscalização será encerrado e remetido à Superintendência, sugerindo-se a instauração de processo punitivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Instrução Normativa n 07/2019.

É o relatório.

Porto Ferreira, 23 de maio de 2025.

**Wendel Ederson Marcelino Cremonesi** – Analista Regulador